



SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO SUSTENTAVEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL

EXTRATO DE CONTRATO DE PATROCÍNIO.

EXTRATO DE CONTRATO DE PATROCÍNIO. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL DE CRATO TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO DE PATROCÍNIO, FIRMADO COM O CENTRO ESPÍRITA BENEFICENTE UNIÃO DO VEGETAL AUTUADO SOB Nº 03/2019, CUJO OBJETIVO É A CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO NO FORMATO DE PATROCÍNIO, PARA A REALIZAÇÃO DO FESTIVAL DAS FLORES DE HOLAMBRA – EDIÇÃO CRATO PELO MUNICÍPIO DO CRATO: LUIS CARLOS DUARTE SOBREIRA SARAIVA – ASSINA O PATROCÍNADO BRUNO PIMENTEL SOBREIRA CRATO(CE), 02 DE MAIO DE 2019.

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SMTDS

PORTARIA Nº 2504001/2019 - SMTDS CRATO/CE, 25 DE ABRIL DE 2019.

Designa servidor (a) para empreender a viagem que indica conceder diária e adota outras providências.

A Secretária da Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social do Município do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 2103003/2017, de 21 de Março de 2017.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a) servidor (a) adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade de participar de uma reunião para solicitação de novas turmas para o Programa Primeiro Passo, Jovem Bolsistas e Criando oportunidades para fortalecer o acompanhamento das famílias do Acessuas Trabalho, na Secretaria de Proteção Social, Justiça, Mulheres e Direitos Humanos- SPS, no dia 03 de maio de 2019, sito Rua Soriano Albuquerque, 230, Joaquim Távora – Fortaleza – CE.

Nome: Scarllate da Silva Sousa Formiga

CPF: 077.618.174-21

Cargo: Gerente de Núcleo de Gestão de Benefícios, Transferência de Renda e Área do Trabalho

Lotação: SMTDS

Simbologia: CDS 05

Destino: Fortaleza - CE

Período: 03/05/2019

Quantidade: 01 (Uma)

Valor da Diária: R\$ 210,00

Total Concedido: R\$ 210,00 (Duzentos e dez reais).

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao (a) servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social, em 25 de abril de 2019.

Cícera Edivania da Costa Gonçalves

Secretária Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social – SMTDS

PORTARIA Nº 2504002/2019 - SMTDS
CRATO/CE, 25 DE ABRIL DE 2019.

Designa servidor (a) para empreender a viagem que indica conceder diária e adota outras providências.

A Secretária da Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social do Município do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 2103003/2017, de 21 de Março de 2017

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a) servidor (a) adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade de participar do Encontro de Planejamento e Orientações Técnicas sobre a Utilização do Recurso das Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho e Infantil – AEPETI 2019, nos dias 02 e 03 de maio de 2019, no Espaço Center, situado na Rua Guilherme Moreira, 330 – Bairro de Fátima – Fortaleza/CE.

Nome: Ana Lúcia Gomes Silveira

CPF: 435.209.793-49

Cargo: Coordenador Especial do Sistema Único de Assistência Social

Lotação: SMTDS

Simbologia: CDS 03

Destino: Fortaleza/CE

Período: 02 e 03/05/2019

Quantidade: 02 (Duas)

Valor da Diária: R\$ 300,00

Total Concedido: R\$ 600,00 (Seiscentos reais).

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao (a) servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social, em 25 de abril de 2019.

Cícera Edivania da Costa Gonçalves

Secretária Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social – SMTDS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO**EXTRATO DE CONTRATO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO - PREGÃO PRESENCIAL: 2018.04.19.1. OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS, CAMARA DE AR E PROTETORES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES GESTORAS (SECRETARIAS) DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE. EMPRESA CONTRATADA: THIAGO TAVARES DE MACEDO-ME, INSCRITA NO CNPJ Nº 13.096.770/0001-21, SEDIADA NA AV. JOAQUIM PINHEIRO BEZERRA DE MENEZES, Nº 25, GISÉLIA PINHEIRO, CRATO-CE. CONTRATO 2019.04.29.2: VALOR GLOBAL DE R\$ 93.682,00(NOVENTA E TRÊS MIL SEISCENTOS E OITENTA E DOIS REAIS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – GERMANA MARIA BRITO RODRIGUES ALENCAR: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0602.12.368.0007.2.072 / 0603.12.361.0012.2.074 - ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2019. DATA DO CONTRATO: 29 DE ABRIL DE 2019.

EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO - PREGÃO PRESENCIAL: 2018.09.18.1 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2018.11.19.1. OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE COFFE BREAK, BUFFET, REFEIÇÕES E LANCHES DESTINADOS AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DO CRATO-CE. EMPRESA CONTRATADA: FRANCINEIDE VIRGINIA BEZERRA ME, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 20.663.603/0001-80- CONTRATO: 2019.05.03.1 - VALOR GLOBAL DE R\$ 20.700,00(VINTE MIL E SETECENTOS REAIS). SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL: CÍCERA EDIVÂNIA DA COSTA GONÇALVES – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (GESTÃO E EXPANSÃO DOS PROGRAMAS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA) - 0504.08.244.0141.2.058 – ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12(DOZE) MESES. DATA DO CONTRATO: 03 DE MAIO DE 2019.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS**EDITAL Nº 11/2019 - SMS**

EDITAL Nº 11/2019 O MUNICÍPIO DO CRATO - CE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o art. 37, IX, da Constituição Federal, c/c a Lei Municipal nº 3.032/2014, de 01.10.2014, TORNA PÚBLICA, para o conhecimento dos interessados, a **CONVOCAÇÃO** dos candidatos CLASSIFICADOS na SELEÇÃO PÚBLICA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE SERVIDORES PÚBLICOS – EDITAL Nº 01/2019 – DIVERSAS SECRETARIAS de 28 de Dezembro de 2018 e SELEÇÃO PÚBLICA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE SERVIDORES PÚBLICOS – EDITAL Nº 02/2019 – SMS de 26 de março de 2019.

1 – DO PERÍODO DE CONVOCAÇÃO

- 1.1. Os candidatos **CLASSIFICADOS, relacionados abaixo**, deverão apresentar-se ao setor de Recursos Humanos, situada na Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Rua Sete de Setembro, 150 – Bairro São Miguel, Crato – CE, no **dia 10 de maio de 2019**, das **08h00min às 16h30min**, sob pena de **DECLASSIFICAÇÃO**.

ODONTÓLOGO - ESF			
ORDEM	INSCRIÇÃO	CANDIDATO(A)	PONTUAÇÃO
14.	4454	MARIA IOHANAN FERREIRA	22,5
15.	1028	AMANDA MENDES DE SOUSA	20
ENFERMEIRO(A)			
ORDEM	INSCRIÇÃO	CANDIDATO(A)	PONTUAÇÃO
21.	4771	ANA PATRICIA DE ALENCAR	70,5
MÉDICO CARDIOLOGISTA			
ORDEM	INSCRIÇÃO	CANDIDATO(A)	PONTUAÇÃO
2.	3587	ADÃO HENRIQUE RIBEIRO JUSTO	5
AUX. SERV. GERAIS			
ORDEM	INSCRIÇÃO	CANDIDATO(A)	PONTUAÇÃO
21.	4627	ALMIRA FELIX DA SILVA SOUZA	28
AUX. SERV. GERAIS (PROJ. BOA NOITE)			
ORDEM	INSCRIÇÃO	CANDIDATO (A)	PONTUAÇÃO
15.	8	CARLOS FERREIRA BEZERRA	24
16.	1	CÍCERO DEMONTIER DO NASCIMENTO	24
17.	4	PEDRO ANDRÉ SABINO	24
18.	29	PAULO NETO DA SILVA	18
19.	37	ELIOMAR NOGUEIRA LIMA	18
20.	7	ERISVALDO SALES DE SOUSA	16
PSICÓLOGO(A)			
ORDEM	INSCRIÇÃO	CANDIDATO(A)	PONTUAÇÃO
8.	3932	ANA HIRLENE DE BRITO CORREIA OLIVEIRA	49
ASSISTENTE SOCIAL			
ORDEM	INSCRIÇÃO	CANDIDATO(A)	PONTUAÇÃO
12.	4477	ERIKA JANNE DOS SANTOS SOUZA	37
MÉDICO PSIQUIATRA			
ORDEM	INSCRIÇÃO	CANDIDATO(A)	PONTUAÇÃO
5.	4713	ALINNE SILVA CAMBRAINHA	29
EDUCADOR(A) FÍSICO			
ORDEM	INSCRIÇÃO	CANDIDATO(A)	PONTUAÇÃO
7.	3407	ALYSSON ALVES LEITE	41,5

NUTRICIONISTA			
ORDEM	INSCRIÇÃO	CANDIDATO(A)	PONTUAÇÃO
6.	4458	ANDRYELLE BRITO LETTE SANTOS	36,5
MOTORISTA DE AMBULANCIA			
ORDEM	INSCRIÇÃO	CANDIDATO(A)	PONTUAÇÃO
5.	4369	CARLOS VINICIUS BARBOSA DE ALENCAR	47
6.	3281	YURI RAYMIR FERREIRA DE OLIVEIRA	46
AGENTE DE ENDEMIAS			
ORDEM	INSCRIÇÃO	CANDIDATO(A)	PONTUAÇÃO
28.	2521	TICIANE PEREIRA DA SILVA	31

2 – DA DOCUMENTAÇÃO

2.1. Os candidatos, no ato da convocação, deverão apresentar os documentos, **originais e cópias**, constantes no item 9 do EDITAL Nº 01/2019, de 28 de dezembro de 2018, sob pena de **DESCLASSIFICAÇÃO**. A saber:

9.1. São condições para contratação, quando do ato convocatório, pelo órgão contido neste Edital:

9.1.1. Ter obtido prévia classificação/habilitação no Processo Seletivo Simplificado de que trata o presente Edital;

9.1.2. Apresentar os seguintes documentos:

- a) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, da Carteira de Identidade e do CPF;
- b) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, do Título de Eleitor e do último comprovante de votação ou certidão de quitação eleitoral.
- c) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, da CTPS, constando ainda, o número do PIS ou PASEP;
- d) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, do Diploma/Certificado de Conclusão do Curso Exigido para a função pelo presente Edital ou documento equivalente;
- e) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, do comprovante de residência;
- f) Certidões negativas de antecedentes criminais, emitidas pelo órgão federal e estadual competente;
- g) Duas (02) fotos recentes 3x4;
- h) Declaração de ocupação ou não em cargo público, na Administração Federal, Estadual ou Municipal;
- i) Declaração de bens;
- j) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, da Carteira de Registro Profissional expedida pelo Conselho de Classe, para as funções que apresentem conselho de representação;
- k) Fotocópia autenticada ou acompanhada do original, da Carteira Reservista (estar quite com o serviço militar), quando do sexo masculino;
- l) Declaração de próprio punho de que possui disponibilidade para assumir a função por tempo determinado e de estar ciente de que a não observância desta cláusula, acarretará a sua desclassificação do certame;
- m) Declaração de que não sofreu penalidade (s) em virtude de ter respondido a Processo Administrativo no âmbito da Administração Municipal do Crato;
- n) Declaração de que não exerce função em cargo efetivo no Município do Crato-CE;
- o) Outros documentos exigidos pela Lei Municipal nº 3.032/2014, no ato da convocação.

Crato – CE, 09 de Maio de 2019.

André Barreto Esmeraldo

Secretário Municipal de Saúde

ANEXO I**DECLARAÇÃO DE NÃO OCUPAÇÃO DE CARGO PÚBLICO**

Eu, _____, portador (a) do RG nº _____, inscrito (a) no CPF sob o nº _____, DECLARO para o fim específico de ingresso no serviço público do Município de Crato/CE, que, nesta data NÃO EXERÇO cargo, emprego ou função no âmbito do Serviço Público Federal, Estadual ou Municipal, ou ainda em Autarquias, Fundações, Empresas Públicas, Sociedade de Economia Mista, suas subsidiárias e sociedades controladas direta ou indiretamente pelo Poder Público, bem como não percebo proventos decorrentes de aposentadoria em cargo ou função pública.

Por ser expressão de verdade, firmo a presente.

Crato/CE, _____ de _____ de 2019.

DECLARANTE

ANEXO II**DECLARAÇÃO DE OCUPAÇÃO DE CARGO PÚBLICO**

Eu, _____, portador (a) do RG nº _____, inscrito (a) no CPF sob o nº _____, DECLARO para o fim específico de ingresso no serviço público do Município de Crato/CE, que, nesta data EXERÇO cargo, emprego ou função no âmbito do Serviço Público () Federal, () Estadual ou () Municipal, ou ainda em () Autarquias, () Fundações, () Empresas Públicas, () Sociedade de Economia Mista, suas subsidiárias e sociedades controladas direta ou indiretamente pelo Poder Público, compatível com a acumulação prevista no art. 37, XVI, da Constituição Federal, conforme documentação anexa.

Por ser expressão de verdade, firmo a presente.

Crato/CE, _____ de _____ de 2019.

DECLARANTE

ANEXO III**DECLARAÇÃO DE BENS E RENDAS**

Eu, _____, portador(a) do RG nº _____ e inscrito(a) no CPF sob o nº _____, declaro, sob as penas e formas da lei, e a quem possa interessar, que até a data presente o meu acervo patrimonial é formado pelos bens e rendas abaixo mencionados:

Dados de bens e rendas

Item Discriminação Valor (em R\$)

- 1 _____
- 2 _____
- 3 _____
- 4 _____

Declaro que as informações aqui prestadas são verdadeiras. Dato e assino a presente para que produza seus efeitos legais.

Crato/CE, ___ de _____ de 2019.

DECLARANTE

ANEXO IV**DECLARAÇÃO NEGATIVA DE BENS E VALORES**

Eu, _____, portador (a) do RG nº _____, inscrito (a) no CPF sob o nº _____, DECLARO para o fim específico de ingresso no serviço público do Município de Crato/CE, que, nesta data, não possuo bens patrimoniais e valores gravados em meu nome.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente DECLARAÇÃO.

Crato/CE, _____ de _____ de 2019.

DECLARANTE

ANEXO V**DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE**

Eu, _____, portador (a) do RG nº _____, inscrito (a) no CPF sob o nº _____, através deste termo DECLARO estar ciente de meus direitos e deveres, decorrentes da minha contratação para o cargo de _____ no serviço público do Município de Crato/CE, responsabilizando-me em especial:

1- Pelo cumprimento total da carga horária de _____ horas semanais contratada pela Administração Pública Municipal e pelo exercício de minhas funções na lotação designada pela Secretaria Municipal de Saúde.

Ressalto estar ciente de que o descumprimento de qualquer das obrigações impostas, poderá ensejar a instauração de processo administrativo disciplinar, culminando com a exoneração/rescisão do contrato firmado com este município.

Por ser expressão de verdade, firmo o presente termo.

Crato/CE, _____ de _____ de 2019.

DECLARANTE

ANEXO VI**DECLARAÇÃO NEGATIVA DE PENALIDADE DISCIPLINAR DE DEMISSÃO DE CARGO OU EMPREGO PÚBLICO**

Eu, _____, portador(a) do RG nº _____ e inscrito(a) no CPF sob o nº _____, declaro, sob as penas e formas da lei, e a quem possa interessar, não haver sofrido penalidade disciplinar de demissão de cargo ou emprego público nos últimos dez anos. Por ser expressão da verdade, sob pena de responsabilidade criminal, dato e assino a presente para que produza seus efeitos legais.

Crato/CE, ____ de _____ de 2019.

DECLARANTE

ANEXO VII**DECLARAÇÃO DE NÃO OCUPAÇÃO DE FUNÇÃO EM CARGO EFETIVO NO MUNICÍPIO DO CRATO-CE**

Eu, _____, portador (a) do RG nº _____, inscrito (a) no CPF sob o nº _____, DECLARO para o fim específico de ingresso no serviço público do Município de Crato/CE, que, nesta data NÃO EXERÇO FUNÇÃO EM CARGO EFETIVO NO MUNICÍPIO DO CRATO-CE.

Por ser expressão de verdade, firmo a presente.

Crato/CE, _____ de _____ de 2019.

DECLARANTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO - SEFINPLAN**EDITAL Nº 002/2019 – SEFINPLAN.**

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA CONTRATAÇÃO, FUTURA, DE ENTREGADOR DE BOLETOS DE IPTU (IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO) E ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DO CRATO.

O **MUNICÍPIO DO CRATO-CE**, através da SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO - SEFINPLAN no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Art. 37, IX, da Constituição Federal e com a Lei Municipal Nº 3.032/2014, de 01.10.2014, representado pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado para Formação de Cadastro de Reserva para Contratação Temporária de servidores públicos distribuídos em funções no âmbito da Administração Municipal, **TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, o RESULTADO FINAL e a RELAÇÃO DOS CLASSIFICADOS**, Etapa única do **EDITAL do PSS Nº 002/2019 – SEFINPLAN**, de 26 de abril de 2019.

1. DO RESULTADO FINAL:**1.1. DA FUNÇÃO:**

ENTREGADOR DE BOLETO DE IPTU			
ORDEM	INSCRIÇÃO	CANDIDATO (A)	PONTUAÇÃO
1	7	MARIA LAURACI FERREIRA DOS SANTOS	20
2	13	REGINALDO SILVA LIMA	10

3	10	ROBSON SOARES SILVA	10
4	18	BRUNO SANTANA PEREIRA	10
5	29	JEFFERSON MACEDO SILVA	10
6	28	MARIANA PEIXOTO SILVA	10
7	31	JAYNE REGIA OLIVEIRA MCHADO SILVA	10
8	25	MARIANA VIEIRA DE FREITAS	10
9	6	JOSE ELIVAN DOS SANTOS SOUZA	5
10	32	ERISVALDO DA SILVA	HABILITADO
11	21	CICERA PEREIRA MOREIRA	HABILITADO
12	26	MIRLLEY TELES BARRETO	HABILITADO
13	17	EDILANIA BELO FURTADO	HABILITADO
14	30	VERIDIANA MONREIRO GOMES	HABILITADO
15	15	MARGARETH SILVA DA HORA	HABILITADO
16	22	MARIA RAYLA NUNES DA SILVA	HABILITADO
17	1	FLAVIANO JOSE DA CRUZ	HABILITADO
18	3	EDNA MARIA DOS SANTOS SOUZA	HABILITADO
19	8	MAYARA RODRIGUES DE LIMA	HABILITADO
20	9	ALINE RIBEIRO ALVES	HABILITADO
21	23	RAFAEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA	HABILITADO
22	11	FELIPE DO NASCIMENTO NUNES	HABILITADO
23	27	ANA CAROLINE TAVARES DIAS	HABILITADO
24	19	MARCELO DANIEL BATISTA MODESTO	HABILITADO
25	33	MARIA CRISLANE BENICIO DE MENEZES	HABILITADO
26	36	ALICA ZELIA ALENCAR SALVADOR	HABILITADO
27	2	FRANCISCO MATEUS FAUSTINO ARAUJO	HABILITADO
28	35	YAN SILVESTRE SARAIVA	HABILITADO

2. DOS RECURSOS APRESENTADOS EM FACE DO RESULTADO PRELIMINAR

2.1. Os RECORRENTES que tiveram sua classificação modificada, seus dados corrigidos, assim como, os desclassificados no resultado provisório que passaram a figurar no presente resultado final, tiveram seus RECURSOS DEFERIDOS. Os demais recorrentes que permaneceram com sua situação inalterada, tiveram seus RECURSOS INDEFERIDOS; e, caso queiram estes tomar conhecimento das razões dos respectivos indeferimentos, deverão procurar no dia **13 de maio de 2019**, das **08:00h às 16:00h**, na Prefeitura Municipal de Crato, a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado para terem acesso aos motivos.

2.2. Os candidatos que não tiveram seus nomes divulgados na presente lista foram desclassificados por estarem em desacordo com as normas insculpidas no Edital do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO nº 002/2019 – SEFINPLAN, de 26 de abril de 2019; e, caso queiram saber os motivos da desclassificação, deveram procurar a Comissão do Processo Seletivo Simplificado no período de **13 de maio de 2019**, das **08:00h às 16:00h**, na Prefeitura Municipal de Crato, para terem acesso aos motivos

2.3. O termo **HABILITADO** (A) constante do presente edital corresponde aos candidatos que possuem qualificação para função respectiva, contudo, não pontuaram na análise curricular.

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. A HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL será publicada no Diário Oficial do Município e no endereço eletrônico <http://www.crato.ce.gov.br>, na data de 10 de maio de 2019.

Crato-CE, 09 de maio de 2019.

A COMISSÃO ORGANIZADORA
PSS Nº 002/2019 – SEFINPLAN
